

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS****Nº 035**Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.**Secretário Responsável pela Demanda: **Rosangela Diovana do Amaral Hasan**Servidor(a) responsável: **Barbara Janaina Mate Ribeiro**E-mail: **educacao@boavistadoincra.rs.gov.br;**Telefone: **(55) 3197 0166**

1. Especificação do objeto: Aquisição de material mineral (pedra brita), destinado à adequação e melhoria do espaço público que sediará a praça de alimentação e a área de shows durante a realização da feira municipal do Município de Boa Vista do Incra/RS.

2. Justificativa da Necessidade:

A área designada para instalação da praça de alimentação e do palco de shows apresenta atualmente irregularidades e processos de erosão no solo, ocasionados principalmente pelo fluxo constante de veículos, em especial do transporte escolar que utiliza o local como área de circulação.

Tal situação compromete a estabilidade do terreno, podendo gerar dificuldades na montagem das estruturas do evento, bem como riscos à circulação de visitantes, expositores e trabalhadores envolvidos na realização da feira.

Diante desse cenário, faz-se necessária a aplicação de pedra brita para nivelamento e reforço da base do solo, garantindo melhores condições de trafegabilidade, drenagem e segurança no espaço. A intervenção também contribuirá para melhorar de forma duradoura a estrutura do local, permitindo sua utilização em futuras atividades públicas e eventos comunitários.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	165	tonela da	Brita n º 1

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**4. Valor Preliminar da Contratação: R\$ 9.900,00****5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 02/04/2026

6. Grau de prioridade: Alto, considerando que não há estoque deste item e devido a proximidade do evento

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal Vagner

Felipe Biazzi Suplente: Rosane da Rosa Pereira

8. Informações Adicionais: Os materiais serão retirados com veículos da frota municipal.

9. Do Processo: A Aquisição se dará nos termos do Decreto nº 01/2026.

Boa Vista do Incra, em 26 de março de 2026.

Rosangela Diovana Amaral Hasan

Secretária Municipal Educação

Autorizado pelo Prefeito Municipal

____/____/____